



III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº N°093/2017-PMSC, Nº018/2017-FMS, Nº010/2017-FMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ - PE, com sede na Rua Hercílio Aaraujo Ferreira S/N, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC(MF) N.º 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela a Ordenadora de Despesa a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, ordenadora de despesa, portadora do CPF N°032.209.263-98, e da cédula de identidade n°13197269-33, SSP-PE, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio n°189, centro na cidade de Santa Cruz-PE, **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade sob o n° 163.362.1-88 - SSP/CE, e, do CPF n° 400.201.003-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, doravante(s) denominado(s) **CONTRATANTE(S)**, e, do outro lado, **MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404**, com sede/endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães n° 029, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o n° 21.824.898/0001-92, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Estelita de Souza, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 681.274.994-04, e da cédula de identidade n° 5497098 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado de conformidade com a Lei N° 8.666/93, ajustarem e celebrarem entre si, o presente aditivo ao contrato administrativo n° N°093/2017-PMSC, N°018/2017-FMS, N°010/2017-FMAS, vinculado ao Pregão (Presencial) n° 050/2017-PMSC, N°022/2017-FMS, N°013/2017-FMAS, que se regerá pelos termos das cláusulas abaixo pactuadas:

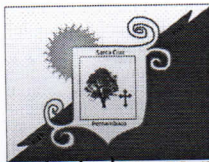
1.0 Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato.

1.1– Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato n° N°093/2017-PMSC, N°018/2017-FMS, N°010/2017-FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula sexta do instrumento de avença por igual período de que é de 12(doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, contados a partir da data da sua assinatura, com termino em 02 de outubro 2021.

2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

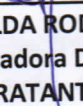
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

Av. 03 de Maio, n° 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF n° 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br

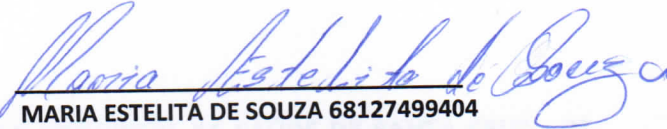


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

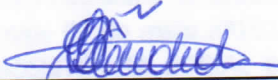
Santa Cruz – PE, 02, de outubro de 2020.



RYVALDA RODRIGUES MACÊDO
Ordenadora Despesa do FMS
CONTRATANTE

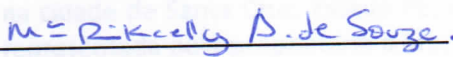


MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404
CNPJ: 21.824.898/0001-92
CONTRATADO



Cícera Leoneide dos Santos Cândidos
Ordenadora Despesa do FMAS
CONTRATANTE

Testemunhas:



Nome:
CPF:



Nome:
CPF: